DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 97A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 *Exercício: 2023*

DECRETO Nº 3149, DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 160.000,00 distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) ***160.000,00***

02 06 06 CULTURA

310	*13.391.0012.2015.0000*	*GESTÃO DA CULTURA*	*160.000,00*
	3.3.90.39.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*	*F.R.: 00100*
	01	*TESOURO*	
	110 000	*GERAL*	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

667	*06.181.0004.2009.0000*	*SEGURANÇA DO CIDADÃO*	*-160.000,00*
	3.3.90.39.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*	*F.R. Grupo: 00100*
	01	*TESOURO*	
	110 000	*GERAL*	

Anulação (-) ***-160.000,00***

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 29 de março de 2023

_____

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.150
De 31 de março de 2.023.

"NOMEIA o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – conselho do CACS-FUNDEB, para o QUADRIÊNIO 2023-2026"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB** fica assim constituído: -

I – 2 (dois) Representantes do poder executivo municipal, dos quais, pelo menos 1 da Secretaria Municipal de Educação (fundamento Art. 34, IV, *a*, Lei. 14113/20):

Titular: Alessandro Magno de Melo Rosa.
Suplente: Raul Seixas II Betune Pereira.
Titular: Christiano Anselmo de Oliveira.
Suplente: Renata da Silva.

II – 1 (um) Representante dos professores da educação básica pública (fundamento Art. 34, IV, *b*, Lei. 14113/20):

Titular: Regina do Carmo Cruz de Lima.
Suplente: (sem indicação pela entidade de classe).

III – 1 (um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas (fundamento Art. 34, IV, *c*, Lei. 14113/20):

Titular: Ilza Regina da Silva Ibelli.
Suplente: Isabel Aparecida Marciano Rigo.

IV – 1 (um) Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas (fundamento Art. 34, IV, *d*, Lei. 14113/20):

Titular: Andreia da Silva Quiles Agostini.
Suplente: Paulo de Souza Oliveira.

V – 2 (dois) Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (fundamento Art. 34, IV, *e,* Lei. 14113/20):

Titular: Gabriela Barbano de Oliveira.
Suplente: Regiane Oliveira da Silva.
Titular: Isadora Trevisan de Oliveira.
Suplente: Ana Paula Luiz.

VI – 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais, 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas (fundamento Art. 34, IV, *f,* Lei. 14113/20):

a) APM ETEC – Ibaté, CNPJ/MF 18.959.773/0001-65:
Titular: Janaina Aparecida de Souza.
Suplente: Andréia Aparecida Ronchim.

b) Escolas Estaduais:
Titular: (sem indicação pela entidade de classe).
Suplente: (sem indicação pela entidade de classe).

VII – 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação (fundamento Art. 34, IV, § 1º, I, Lei. 14113/20):

Titular: Isabel Maria do Nascimento Ferraz.
Suplente: Adriana Maria D'Arezzo Pessente.

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar (fundamento Art. 34, IV, § 1º, II, Lei. 14113/20):

Titular: Nilza Chiuzi.
Suplente: Tânia Regina Forte.

IX – 2 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil (fundamento Art. 34, IV, § 1º, III, Lei. 14113/20):

a) Associação dos Deficientes de Ibaté ADEFI – CNPJ/MF 05.017.237/0001-07:
Titular: Nilceia Aparecida Melo Sandretti.
Suplente: Cassia Aparecida Correia Pinto Siqueira.

b) Associação Comercial Industrial e Pecuária de Ibaté – ACIPI – CNPJ/MF 51.814.770/0001-09:
Titular: (sem indicação pela entidade de classe).
Suplente: (sem indicação pela entidade de classe).

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decretos nº 2.987, de 25 de agosto de 2021.

Ibaté, 31 de março de 2.023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....